

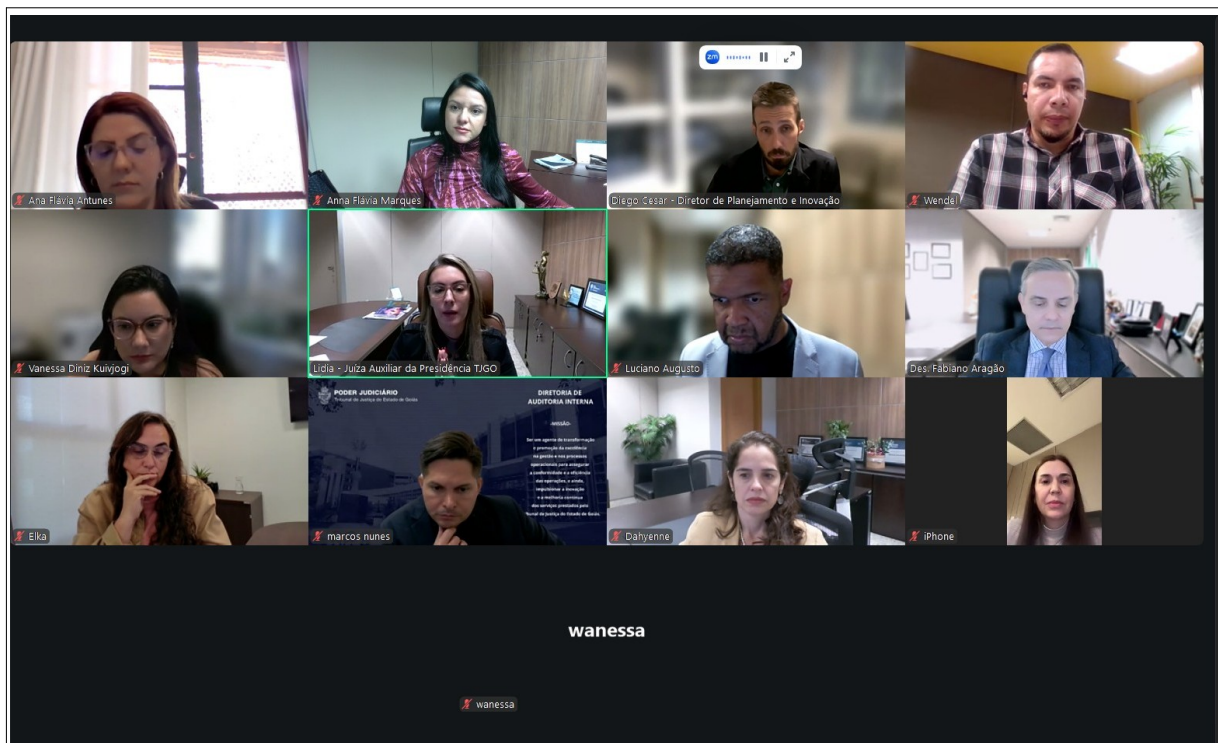


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Dra. Lídia de Assis e Souza

DATA E HORÁRIO:	09 de julho de 2026, às 14 h
LOCAL:	Videoconferência por meio do aplicativo Zoom
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	Desembargador Fabiano Abel de Aragão Fernandes, 1º Vice-Presidente – Coordenador do Comitê de Integridade
TEMA DA REUNIÃO:	Apresentação do novo Coordenador do Comitê de Integridade, Desembargador Fabiano Aragão; Monitoramento das ações previstas no Plano de Integridade do TJGO (Biênio 2025/2027); Alinhamento acerca das próximas ações do Comitê.
PROAD	202410000578002
PARTICIPANTES:	Dra. Lídia de Assis e Souza, Juíza Auxiliar da Presidência; Dra. Dahyenne Mara Martins Lima Alves, Secretária-Geral da Presidência; Diego César Santos, Diretor de Planejamento e Inovação – DPI; Ana Flávia Ferreira Antunes, Coordenadora de Acompanhamento e Controle – DPI; Wanessa Oliveira Alves, Diretora de Gestão de Pessoas – DGP; Vanessa Diniz Kuivjogi, Subdiretora-Geral do TJGO (Diretoria-Geral); Silvana Aparecida de Lima, Ouvidoria do TJGO; Luciano Augusto Souza Andrade, Diretor de Comunicação Social – CCS; Elka Cândida de Oliveira Machado, Escola Judicial – EJUG; Marcos Nunes Laureano, Diretor de Auditoria Interna – DAI; Wendel Chaves Cidra, Diretoria de Planejamento e Inovação; Anna Flávia Marques Oliveira, Assistente da Juíza Auxiliar da Presidência.
SECRETÁRIA:	Anna Flávia Marques Oliveira
ABERTURA: Dra. Lídia de Assis e Souza, conforme orientação do Desembargador Fabiano Aragão, Coordenador do Comitê de Integridade, deu a abertura da reunião, saudou a todos os integrantes e, após breve aguardo para o ingresso dos demais participantes, deu início aos trabalhos.	
REGISTRO DA REUNIÃO:	



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Dra. Lídia de Assis e Souza



DISCUSSÕES:

1. O Desembargador Fabiano Aragão apresentou-se aos membros do Comitê, informando ter sido eleito Vice-Presidente do Tribunal em maio de 2026, em substituição ao Desembargador Amaral Wilson de Oliveira, a quem manifestou respeito e admiração, e colocou-se à disposição dos integrantes do Comitê. Registrou, ainda, sua orientação de que as reuniões do Comitê observem duração máxima de uma hora, devendo eventual pauta remanescente ser tratada em reunião subsequente ou extraordinária, e passou a palavra para o início dos trabalhos.
2. Dra. Lídia informou aos membros que o Comitê passa a ser conduzido pelo Desembargador Fabiano Aragão, agradeceu o trabalho realizado pelo Desembargador Amaral Wilson de Oliveira à frente do Comitê e passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Inovação, Diego César Santos, para apresentação do panorama das ações do Plano de Integridade.
3. Diego César Santos apresentou o status de execução do Plano de Integridade do TJGO (Biênio 2025/2027), informando que, das ações previstas para o atingimento da Meta 2 do Plano de Gestão (implementar 60% do Plano de Integridade), 44% já haviam sido concluídas, restando ações a serem implementadas até o final da gestão. Relacionou as ações já concluídas: Plano de Integridade; Plano de Comunicação do Sistema de Integridade; monitoramento do Sistema de Integridade; revisão do Comitê de Gestão de



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Dra. Lídia de Assis e Souza

- Riscos; Política de Gestão de Riscos; Carta de Comprometimento da Alta Administração; realização da Semana da Integridade, promovida no ano anterior; Manual de Gestão de Riscos; Portal da Integridade; Política de Integridade nas Contratações, com a respectiva cláusula de aderência nos contratos; e regulamentação da ocupação dos cargos de direção, chefia e assessoramento.
4. Diego César Santos informou que o Código de Ética e Conduta encontram-se em elaboração pela Diretoria de Planejamento e Inovação, tendo os itens "código de ética" e "código de conduta" do plano de ação sido unificados em um único regulamento, atualmente sob análise da Diretoria Geral, após contribuições da Diretoria de Planejamento e Inovação e da Secretaria de Governança e Tecnologia da Presidência. O Desembargador Fabiano Aragão solicitou que a minuta lhe seja encaminhada para conhecimento e eventual contribuição.
 5. Diego César Santos informou que outros dois documentos – o modelo de três linhas de defesa e a política de prevenção de conflitos de interesse – encontram-se em fase de elaboração pela Diretoria de Planejamento e Inovação, com previsão de submissão ao Comitê ainda neste semestre.
 6. Dra. Lídia indagou sobre a possibilidade de aproveitamento, para a capacitação em Integridade, da proposta de expansão da trilha de aprendizagem em gestão por competências, tratada na véspera na reunião do Comitê de Governança e Gestão de Pessoas, questionando a Diretora de Gestão de Pessoas, Wanessa Oliveira Alves, acerca da viabilidade da medida. Wanessa esclareceu que a viabilidade dependeria da abrangência pretendida, comprometendo-se a dialogar com a área de capacitação da DGP sobre o tema.
 7. Diego César Santos sugeriu que a Dra. Lídia consultasse formalmente a EJUG e a DGP sobre a existência de capacitações já realizadas ou planejadas na temática de Integridade.
 8. Dra. Lídia propôs a realização, no segundo semestre de 2026, de nova Semana da Integridade, nos moldes da Semana da Integridade promovida no ano anterior, com a assinatura do Termo de Compromisso da Alta Administração e a inclusão de capacitações na área. Diego César Santos manifestou concordância, sugerindo, contudo, formato mais enxuto do que o do evento anterior, tendo em vista o volume de recursos empregado na ocasião. O Desembargador Fabiano Aragão manifestou apoio à realização do evento, destacando sua importância para a divulgação do trabalho do Comitê. Diego César Santos comprometeu-se a apresentar, em breve, proposta de programação e de data ao Comitê.
 9. Diego César Santos informou que a assinatura do Termo de Responsabilidade, Ciência e Conduta do Código de Ética depende da aprovação prévia do Código de Ética e Conduta, e que a trilha de aprendizagem correspondente também está condicionada à consulta às áreas responsáveis. Informou, ainda, que já havia



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Dra. Lídia de Assis e Souza

sido sugerido à Dra. Lídia verificar, junto à Ouvidoria do TJGO, a situação atual dos canais de denúncia, quanto à sua dispersão ou centralização, e mencionou a proximidade do Dia Internacional de Combate à Corrupção (9 de dezembro) como possível referência de data para o evento de integridade, tendo os presentes ponderado que a data estaria distante no calendário do segundo semestre.

10. Dra. Lídia submeteu ao Comitê a discussão acerca da eventual centralização, junto à Ouvidoria, dos diversos canais de recepção de denúncias e reclamações hoje existentes no Tribunal — a exemplo das comissões de assédio, da Diretoria de Gestão de Pessoas, do centro médico, da coordenadoria da mulher e do Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero, entre outros —, questionando os membros sobre a pertinência de estender a proposta de aprimoramento a esses demais canais.
11. Ana Flávia Antunes esclareceu que a proposta não visa à extinção dos canais setoriais existentes, mas sim à criação de uma página única e centralizada, que facilite ao cidadão, servidor ou magistrado identificar o canal mais adequado à denúncia pretendida.
12. Dra. Lídia mencionou a urna virtual "Vozes contra o Assédio", disponível na página inicial da intranet, como exemplo de canal específico dotado de grande visibilidade, sugerindo que solução semelhante seja estudada para os demais canais, com apoio do Diretor de Comunicação Social, Luciano Augusto Souza Andrade.
13. O Desembargador Fabiano Aragão manifestou concordância com o aprimoramento dos canais, ponderando sobre a importância de concentrar o atendimento em, no máximo, dois canais, à luz da experiência de dificuldades enfrentadas por cidadãos ao buscar atendimento disperso em centrais de relacionamento.
14. Diego César Santos reforçou que a centralização dos canais também viabilizaria a produção de estatísticas mais precisas para subsidiar a tomada de decisão pela alta administração, tendo em vista a dificuldade atual de mensuração do quantitativo de denúncias por temática, como as relativas a assédio.
15. Silvana, representante da Ouvidoria do TJGO, corroborou a necessidade de alinhamento entre a Ouvidoria e os demais canais, ressaltando que o recebimento, a análise, a triagem, a investigação e a proteção ao denunciante em casos de assédio moral, sexual e discriminação também compõem a pauta da Ouvidoria, colocando a unidade à disposição para o aprimoramento proposto.
16. Diante da complexidade do tema, Dra. Lídia propôs a instituição de grupo de trabalho para deliberar sobre as hipóteses de aprimoramento e eventual



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Dra. Lídia de Assis e Souza

centralização dos canais de denúncia, com vistas ao atendimento das diversas resoluções do CNJ que tratam da matéria, proposta acolhida pelo Desembargador Fabiano Aragão.

17. Não havendo outros pontos a serem tratados, o Desembargador Fabiano Aragão agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.

DELIBERAÇÕES:

1. O Comitê referendou a condução do Desembargador Fabiano Aragão como novo Coordenador do Comitê de Integridade, em sucessão ao Desembargador Amaral Wilson de Oliveira;

2. A minuta do Código de Ética e Conduta, após manifestação da Diretoria-Geral, será submetida ao Comitê e encaminhada ao Desembargador Fabiano Aragão para conhecimento prévio;

3. Ficou definida a realização de nova Semana da Integridade no segundo semestre de 2026, em formato mais enxuto do que o do ano anterior, cabendo à Diretoria de Planejamento e Inovação apresentar ao Comitê proposta de programação e de data;

4. O Comitê deliberou pela instituição de grupo de trabalho para estudo e proposição de aprimoramento e eventual centralização dos canais de recepção de denúncias e reclamações do Tribunal, a ser formalizado no PROAD em epígrafe e submetido ao Desembargador Fabiano Aragão, como Coordenador do Comitê.

CONCLUSÃO: Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Fabiano Aragão, Coordenador do Comitê de Integridade, agradeceu a presença de todos e determinou o encerramento da reunião, e eu, Anna Flávia Marques Oliveira, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 129161542471 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202410000578002 (Evento nº 22)

FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES

DESEMBARGADOR

GABINETE DES FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES

Assinatura CONFIRMADA em 13/07/2026 às 14:02

LIDIA DE ASSIS E SOUZA

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 13/07/2026 às 13:49

